



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 01 de dezembro de 2025.

De: DIRETORIA JURIDICA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 3193/2025

Proposição: PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO nº 1/2025

Autoria: NALDO DO BODEGUITA

WILLIAN THOR - UNIÃO, ZEQUINHA - PL, ALEXANDRE DA REGIONAL - MDB, LUCAS ABBASI - PODE

Ementa: Altera a redação dos incisos I e II do art. 127 e do parágrafo único do art. 128 da Lei Orgânica Municipal, dispondo sobre os prazos para encaminhamento de leis orçamentárias pelo Poder Executivo e o prazo para envio da programação orçamentária anual da Câmara ao Executivo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Parecer Jurídico Emitido

Descrição:

Parecer em separado.

Próxima Fase: Providências cabíveis

CARLA CRISTINA PEREIRA

DIRETORA JURIDICA

232

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003900310037003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA PEREIRA** em **01/12/2025 10:14**

Checksum: **8830608F3A2014B07CFEF10F161F0C976981B3F3081278039492B133EB95CC60**